



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 8938/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam Prorrogadas as designações do cargo de MOTORISTA, NÍVEL VI, e conforme especificações abaixo, junto Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31/12/2025 a 31/12/2026, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

ANDRELINO MORAES DA SILVA;
ANTONIO ACACIO TAVORA;
ERICK APARECIDO FERREIRA DO NASCIMENTO;
FELIPPE JOSÉ CLARO GOMES;
GESIEL ADEMIR OBOLARI DE ASSIS;
JUAREZ AMORIM;
LEO GOMES MOREIRA;
ODILON BENELLI CHAMBELLA;
RAFAEL JANUÁRIO;
REINALDO DA SILVA DIAS;
SEBASTIÃO RODRGUES DA SILVA;
VALDECI DA SILVA PEREIRA;
WEVERTON DE SOUZA RUFINO;

Art. 2º - Os Servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Valendo seus efeitos na data de 31/12/2025.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 19 de dezembro 2025

OZIEL GOMES DA
SILVA:9223851360

4

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.12.19 14:04:45
-03'00'

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19/12/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Gola
Visto